



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

| | |
|----------------------------|---|
| Órgão Requerente | Secretaria Municipal de Educação |
| Responsável | Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira |
| E-mail para cotação | frotas@quata.sp.gov.br |

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de peças para o micro ônibus de transporte escolar, **MERCEDES BENZ CAIO LO 916**, chassi **9BM979277PB259479** e placa **DLB-8A03**, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | PRODUTO / DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------|---|------|-----|----------------|--------------|
| 1 | 611.029.033 | FILTRO DE MOTOR PEL2003 para ônibus mercedes benz caio LO916 | UN | 1 | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 |
| 2 | 611.028.293 | FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3022 para ônibus Mercedes benz Caio LO916 | UN | 1 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| 3 | 611.029.042 | FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC9915 para ônibus mercedes benz Caio LO916 | UN | 1 | R\$ 140,00 | R\$ 140,00 |
| 4 | 611.029.043 | FILTRO DE AR ARS9838 para ônibus mercedes benz Caio LO916 | UN | 1 | R\$ 140,00 | R\$ 140,00 |
| 5 | 611.029.036 | FILTRO DE AR SECUNDARIO FAR0838 para ônibus mercedes benz caio LO916 | UN | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 6 | 611.039.533 | JOGO DE LONA DO FREIO TRASEIRO DO MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ CAIO LO 916 ANO 2022/2022 | JG | 1 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 7 | 611.039.534 | JOGO DE LONA DO FREIO DIANTEIRO DO MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ CAIO LO 916 ANO 2022/2022 | JG | 1 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 8 | 611.039.535 | REBITE PARA LONA DE FREIO DO MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ CAIO LO 916 ANO 2022/2022 | UN | 64 | R\$ 0,20 | R\$ 12,80 |
| 9 | 611.028.695 | TUBO DE COLA REFORCO PARA LONA DE FREIO 45G | PC | 2 | R\$ 20,00 | R\$ 40,00 |
| 10 | 611.039.512 | CAMPANA DO FREIO TRASEIRO PARA MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ CAIO LO 916 ANO 2022/2022 | UN | 2 | R\$ 1.300,00 | R\$ 2.600,00 |

1.2. Classificação do objeto:

Autopeças para o ônibus.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de autopeças para ônibus.

Análise de risco: Não trocar a campana (tambor) e a lona de freio quando estão gastas traz sérios riscos à segurança, podendo levar à falha total do sistema de frenagem, acidentes graves, além de aumentar o custo da manutenção devido ao desgaste de outras peças. A não aquisição dos filtros para manutenção preventiva pode acarretar danos mecânicos sérios e custosos, como superaquecimento e falha do motor, perda de potência e aumento no consumo de combustível, prejuízos para o sistema de injeção e, em casos extremos, pode levar à fundição do motor. Manter os filtros em bom estado é essencial para a segurança e longevidade do veículo.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 3.647,80 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, via e-mail e telefone, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos e contratações anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A necessidade da contratação para a aquisição das peças para manutenção corretiva e preventiva no micro ônibus MERCEDES BENZ CAIO LO 916, chassi 9BM979277PB259479 e placa DLB-8A03, decorre do desgaste natural das peças e componentes do veículo, que comprometem seu desempenho e segurança. O ônibus é utilizado de forma constante nas linhas escolares do município, sendo essencial garantir que ele continue operando de maneira eficiente, sem riscos de falhas que possam impactar a segurança dos passageiros e a qualidade do serviço de transporte. Portanto, a aquisição das peças com urgência, é imprescindível para garantir a segurança, o bom desempenho e a continuidade da operação do micro ônibus MB LO916, atendendo às necessidades de manutenção corretiva e preventiva. A urgência na realização se deve ao fato do veículo ser utilizado no transporte de alunos da rede municipal, e sua paralisação compromete diretamente a logística das linhas.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

| FICHA | FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | FONTE |
|-------|----------------------------|------------------|
| 341 | Transporte Escolar (Peças) | Recurso Estadual |

3.1. Origem do recurso:

Recurso Estadual

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo de cada produto listado no Item 1 deste documento. A entrega será única, na totalidade do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Os produtos que não atenderem às especificações descritas neste termo serão recusados no ato da entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na Rua: Carlos Bleinroth S/N, na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, CEP: 19.780-025, Quatá - SP, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 7:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:03h, aos responsáveis do local, José Airton ou Fabrício Croscatto, juntamente com a nota fiscal para conferência.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação, conforme o CDC. Garantir a entrega de produtos novos, sem avarias. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição do material rejeitado, em até 5 (cinco) dias úteis, se estes apresentarem defeitos de fabricação ou divergências relativas às especificações do veículo (incompatibilidade).

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

Ressalta-se ainda que o referido ônibus está cadastrado na rota escolar municipal, sendo utilizado diariamente. Por esse motivo, a urgência na aquisição, a fim de evitar a paralisação do veículo por muitos dias e, conseqüentemente, o comprometimento do atendimento das linhas municipais.

Dados do veículo:

Veículo/modelo: CAIO LO 916

Chassi: 9BM979277PB259479

Ano: 2022/2022

Km: 120356

Placa: DLB-8A03

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Gabriele Cristina de Almeida Molinari - diretora da secretaria de obras.

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Fone: (18) 3366 - 2094 / (18) 99777-1936

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br / frotas@quata.sp.gov.br

Anexo:

Imagens apenas de referência dos itens



Foto ilustrativa Filtro de motor (PEL2003)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação



Foto ilustrativa
Filtro de combustível
PEC 3022



Foto ilustrativa
Filtro de combustível



Foto ilustrativa Filtro de ar FAR9838



Foto ilustrativa Filtro secundario



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação



Foto ilustrativa
Jogo de lonas do freio



Foto ilustrativa
Cola reforço para lona de freio

Quatá/SP, 06 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 06/05/2026 15:55:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



GABRIELE CRISTINA DE ALMEIDA MOLINARI

Data: 06/05/2026 10:42:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriele Cristina de Almeida Molinari

Diretora de frota
(Responsável pela Frota de Veículos)

Evandro Ayles

Escriturário/Elaborador TR